

Processo TC nº 007.470/2007-6  
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator.

Ante a inexatidão material detectada no **Acórdão nº 6.302/2010 – 1ª Câmara**, conforme apontado na instrução de fl. 157, este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do referido *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

**Ministério Público**, em dezembro de 2010.

**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral